



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Atas de Sessões	3
Extrato	4
Aviso de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Outros atos de processo legislativo	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.464, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.7.000,00 (Sete mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

4.4.90.52.00 (208) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro, verificado no exercício de 2023.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Portarias

PORTARIA Nº. 11.020, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, MARCOS APARECIDO RODOLPHO, DO EMPREGO EFETIVO MOTORISTA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a partir desta data, MARCOS APARECIDO RODOLPHO, matr. nº. 1563, PIS/PASEP nº. 12171288606, CTPS nº. 78144, série nº. 626ª/SP, CPF nº. 114.581.138-84 e RG nº. 187517113, do emprego efetivo de Motorista, admitido em 02/10/2023.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.021, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR DANIEL GIACOIA, DO EMPREGO EFETIVO MÉDICO PLANTONISTA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Daniel Giacoia, requereu afastamento sem vencimentos de 01 (um) ano, a partir desta data, do emprego efetivo de Médico Plantonista, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

RESOLVE:

1. AFASTAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, o servidor Daniel Giacoia, matr. nº. 1275, PIS/PASEP nº. 19061742547, CTPS nº. 078975 - série 441/SP, RG n.º 43.501.633-7 e CPF n.º 368.716.408-00, do emprego efetivo de Médico Plantonista, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.022, DE 07 DE MARÇO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 3 de 10

DEMITE, A PEDIDO, JOSIANA MAGALHÃES DA SILVA MOTA, DO EMPREGO EFETIVO MERENDEIRA/COZINHEIRA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, Josiana Magalhães da Silva Mota, matr. nº. 1261, PIS/PASEP nº. 12383429416, CTPS nº. 58907 - série 0068/SP, RG nº. 23.381.799-2 e CPF nº. 277.561.428-02, do emprego efetivo de Merendeira/Cozinheira, admitida em 18/02/2019.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 07 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.023, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI DO EMPREGO POR TEMPO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, por término de contrato e a partir desta data, THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI, matr. nº. 1621, PIS/PASEP nº. 16558601088, CTPS nº. 080660 - série 00268/SP, RG nº. 41.358.560-8 e CPF nº. 369.000.778-03, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 01/03/2024.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 31/2024

Processo Nº 2024/000153

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento e troca de peças, para o veículo Caminhão Cargo 1717 - Diesel - 2011/2011 placa EHE 0494 e para os maquinários Escavo Carregador 621 D - Diesel - 2006; Motoniveladora New Holland RG 140B - Diesel 2010 NIP *NAAF066577* e Motoniveladora New Holland RG 140B - Diesel 2014 NIP *HBZN0140JEAFO4362* pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

CONTRATADA: SONIA CRISTO STANESCOU - CNPJ Nº 40.581.625/0001-09.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 11/03/2024.

Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 32/2023 - Julgamento e chamada para apresentação de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras e documentações técnicas realizada pelo Setor de Municipal de Educação e do seu parecer técnico exarado, apresentadas ao Pregão Presencial Nº 32/2023, que objetiva o Registro de Preços para a aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais escolares, de escritório e de expediente para as Unidades Escolares Municipais de Ipeúna/SP, deliberou-se da seguinte forma: a) **APROVAR** as amostras da empresa - **TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI** itens 71, 74, 76, 89, 90, 100, 110, 116, 135, 142, 158, 175, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 232, 233 e 267, por atendimentos às especificações mínimas exigidas em edital; e, b) **REPROVAR as amostras**, das empresas - **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME** itens 75, 77, 114, 123, 126, 127, 225, 252, 259 e 261; e **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME** item 124, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às amostras dos produtos, baseados na análise técnica realizada pelo Setor Requisitante. Ficam **CONVOCADAS** as empresas quartas colocadas para apresentação das amostras dos itens 75, 77, 114, 123, 124, 126, 127, 225, 252, 259 e 261 em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Educação. Ipeúna, 11/03/2024. Ramon de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 4 de 10

Goes Conti – Pregoeiro.

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA NATURAL MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADOS AOS SETORES MUNICIPAIS DE IPEÚNA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

PROCESSO Nº 2024/000034.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

CONTRATADA: ALINE GONÇALVES MATOS - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.170,00 (dezoito mil e cento e setenta reais).

ASSINATURA: 01/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024.

CONTRATADA: INGRID ETIENE LEANDRO DA SILVA - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.903,30 (centro e treze mil novecentos e três reais e trinta centavos).

ASSINATURA: 01/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024.

CONTRATADA: VALDECY APARECIDO GRELLA - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.730,40 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 01/03/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2023.

PROCESSO Nº 002133/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.

CONTRATADA: BRUMO ESPORTES LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.871,78 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

ASSINATURA: 04/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

CONTRATADA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.386,25 (nove mil trezentos e oitenta e sei reais e vinte e cinco centavos).

ASSINATURA: 04/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

CONTRATADA: J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.291,97 (dezessete mil duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).
ASSINATURA: 04/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

CONTRATADA: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
ASSINATURA: 04/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.

CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.596,21 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)
ASSINATURA: 04/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

CONTRATADA: PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.951,50 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 04/03/2024.

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para equipamentos de telefonia Telecom, do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/19sEyOodVYzqyZe5WV6Hv2bdNBL_GbrdE/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 15/03/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Promoção Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 5 de 10

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/18zP0dgimR4F0XInbGSwS2a prCnBmczg4/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 15/03/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores, destinados à Secretaria de Promoção Social do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1J2c4bHOQs4jGx9Y3dU0rva59DXVL/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 15/03/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de vidros e acessórios para portas e janelas.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1pOhRgCkQljGOeEpFEDQzGy-zee7WSUSb/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 15/03/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para limpeza das piscinas da Piscina Pública Municipal de Ipeúna.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1JrdyzbGeLBfxPanLmixQKVR3OYqxEpbX/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 15/03/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para dedetização e controle de baratas, escorpiões e desratização, de diversos prédios Municipais.

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/1m4Stt45UgRFNDWen4sgj1q4C_sjhx_c6/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 15/03/2024

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 6 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

DIEGO HERON PINHEIRO, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os empregos de:

FUNÇÃO	TOTAL DE INSCRITOS
Coordenador Pedagógico	24
Supervisor de Ensino	31
TOTAL GERAL	55

II - PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

VAGA	INS CR	NOME	CPF Nº	HORÁRIO	SALA
SUPERVISOR DE ENSINO	280	ADRIANA CRISTINA MORCELLI CABRAL	4158***0870	12:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	430	AMANDA REGINA ZAMBONI DE MATTEO	2970***3808	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	380	ANA CAROLINA BUORO DUTRA	4158***0848	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	390	ANA CAROLINA BUORO DUTRA	4158***0848	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	620	ANGÉLICA CONCEIÇÃO CONCHETE VON RANDOW SETTE	1063***3819	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	610	ARLENE CLÓVIS DA VEIGA BATAGELLO	0471***7857	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	170	BIANCA MENEGHINI VICENTIN	2976***8840	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	510	CAMILA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	4348***7835	12:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	750	CARLOS ROBERTO IGNÁCIO	2640***0871	12:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	270	CAROLINA CERRI	2157***9865	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	470	FELIPE KIYUNA KORR	4729***0840	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	460	FELIPE KIYUNA KORR	4729***0840	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	590	FERNANDA LISBOA RIBEIRO	3786***2802	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	630	GABRIEL PROCHNOU VIEIRA	3619***7880	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	780	GEAN SILVA DE SANTANA	7578***4553	08:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	160	GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN	2642***1898	08:45	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 7 de 10

SUPERVISOR DE ENSINO	150	GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN	2642***1898	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	240	GISELE MOURA	1716***2836	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	250	GISELE MOURA	1716***2836	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	650	GUILHERME GUADANHIN GUEDES	3103***7828	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	640	GUILHERME GUADANHIN GUEDES	3103***7828	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	290	JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO	2814***9885	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	300	JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO	2814***9885	12:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	730	KAREN REZENDE AZEVEDO	3999***5831	12:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	570	KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ	2901***4848	08:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	KEZIA ARAÚJO MIRANDA DA SILVA	3666***5805	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	20	KEZIA ARAÚJO MIRANDA DA SILVA	3666***5805	12:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	230	LEANDRO MARTINS DA SILVA	1667***6871	12:45	1
VAGA	INS CR	NOME	CPF Nº	HORÁRIO	SALA
SUPERVISOR DE ENSINO	550	LÍGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR	0822***3811	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	520	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	2669***1812	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	530	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	2669***1812	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	330	MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO	1907***2840	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	340	MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO	1907***2840	12:45	2
SUPERVISOR DE ENSINO	680	MARISTELA VIEIRA DA SILVA FRANCISCO	1606***3881	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	200	MARLI GALHARDI DA SILVA	3256***6870	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	690	MAURÍCIO ORTIZ NETO	0972***3965	12:45	2
SUPERVISOR DE ENSINO	720	MICHEL VANDERLEI LEITE PICELLI	3800***2881	12:45	2
SUPERVISOR DE ENSINO	670	NICOLE MÜLLER CUNHA	3781***3817	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	180	NILZA APARECIDA ROSA DONÁ	3585***6859	08:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	540	PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	3089***9801	08:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	260	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	1756***4802	08:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	440	RICHARD FERNANDO DOMINGUINHOS ALMEIDA	3959***4808	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	450	RICHARD FERNANDO DOMINGUINHOS ALMEIDA	3959***4808	12:45	2
SUPERVISOR DE ENSINO	600	RONIVAL ANDRADE DE QUEIROZ MIRANDA DE OLIVEIRA	4141***6890	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	740	ROSANGELA CURCIO MAGURNO	0958***2810	08:45	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	400	SABRINA FERNANDA MICHELIN COLAGRAI	3497***2803	08:45	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 8 de 10

SUPERVISOR DE ENSINO	410	SABRINA FERNANDA MICHELIN COLAGRAI	3497***2803	12:45	2
SUPERVISOR DE ENSINO	310	SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ	2754***8870	12:45	2
SUPERVISOR DE ENSINO	660	THAINÁ MIRELA MURBACH	4127***4810	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	80	THAIS DA SILVA FRANCO	3717***4817	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	90	THAIS DA SILVA FRANCO	3717***4817	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	490	THAISA HELENA MOMETTI PASETO	4092***7824	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	500	THAISA HELENA MOMETTI PASETO	4092***7824	12:45	2
COORDENADOR PEDAGÓGICO	480	TIAGO ROBERTO SCIORILLI	3462***7840	08:45	1
SUPERVISOR DE ENSINO	120	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ	2891***5890	12:45	2

III - CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas objetivas, que serão realizadas no dia **17 de março de 2024**, na **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL**, situada na **Rua Araripe Custódio da Fonseca, nº 775 - Altos de Ipeúna - Ipeúna-SP**, nos horários a saber:

PERÍODO DA MANHÃ		
Abertura dos Portões:	Fechamento dos Portões:	Início das Provas:
08h30min	08h45min	09h00min
COORDENADOR PEDAGÓGICO		

PERÍODO DA TARDE		
Abertura dos Portões:	Fechamento dos Portões:	Início das Provas:
12h30min	12h45min	13h00min
SUPERVISOR DE ENSINO		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através da área do candidato no site concursos.srdigitalizacoes.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Recomenda-se aos candidatos comparecerem no local das provas, com antecedência mínima de **01:00 (uma) hora**, munidos de caneta TRANSPARENTE azul ou preta, e **documento de identificação ORIGINAL com foto**, conforme Edital.

Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelho celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, bem como com seus alarmes desabilitados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela S.R. Digitalizações, juntamente com demais pertences pessoais, inclusive relógios, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 9 de 10

colocados no chão sob a guarda do candidato. **Os aparelhos deverão permanecer lacrados até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.**

Na data da realização da prova, caso tenha sido decretado o uso obrigatório de máscara nas dependências da escola, os candidatos deverão fazer uso da mesma de maneira que cubra boca e nariz.

No horário estabelecido neste Edital, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso das 17h do dia 12/03/2024 às 17h do dia 13/03/2024.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br.

Ipeúna, 12 de março de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 858

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, o festejo do aniversário da cidade, que se comemora no dia 21 de março.

Considerando, o feriado nacional do dia 29 de março de 2024, Sexta-Feira Santa.

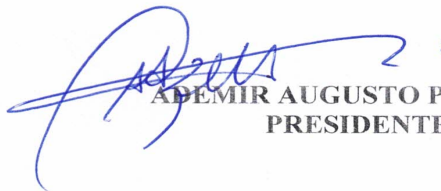
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna nos dias 22 e dia 28 (Quinta-Feira) Santa de março de 2024.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 11 de março de 2024.


ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br